



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.821**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5.821, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 9.532,12, para a Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 003/22, visando a necessidade de custear despesas com sentença judicial de pequeno valor a qual foi intimado através dos autos de execução judicial 0260-19.2016.8.16.0124

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

LUCAS SANTOS  
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.821, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR  
**Membro**

VAGUINHO  
**Membro**